PORTARIA Nº 0112-2013
Data: 25 de junho de 2013
Protocolo: 0952-2013

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 27 de junho a 22 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, **Aletuza Regina Vicente Scherer**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 27 de junho a 22 de julho de 2013, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de junho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE